Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 565/92 **Proc.**

AUTOR: Milton Marino do PMDB

ASSUNTO: Inclusão de Ruas do N. Bandeirantes, no ról das que serão revisadas as bocas de lobo pela Municipalidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficio-10-
21-08-1992

Os moradores das Ruas Eng.Heitor Freire e Eng. Jaime Cintra do Núcleo Bandeirantes, estão reclamando que as bocas de lobo existentes nesstas ruas ~~xxx~~ esquinas com a Rua Japão estão com suas tampas com defeito há muito tempo, ocasionando aos pedestres perigo de acidentes. Por isso:

Indico, seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal, oficio, para que determine a inclusão dessas ruas no rol das que terão prioridade na revisão de bocas de lobo.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1.992.

Milton Marino

Vereador Milton Marino

PROTOCOLO
PROT. Nº 16.079
17/08/92
Diretor da Secretaria

of. 548/92